



PREFEITURA DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcanjo Santana, 133  
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



### DELIBERAÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 2052 de 06 de julho de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2023,

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** O Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, define parâmetros e diretrizes para estabelecer a quantidade de ACE passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União;

**Considerando** que, para a construção do parâmetro, tomou-se como base o perfil epidemiológico, o elenco de atividades dos ACE no controle das endemias mais prevalentes e que demandam maior carga operacional de trabalho e o perfil demográfico do município de Itabaiana;

**Considerando** A Portaria nº 535/GM/MS, de 30 de março de 2016, revisa e altera o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União, anteriormente definido pela Portaria nº 1.025/GM/MS, publicada em 21 de julho de 2015.

#### DELIBERA:

**Art. 1º.** Aprovar a proposta de aumento do quantitativo de agentes de combate às endemias, para atuação no município de Itabaiana.

Publicada, cumpra-se

Itabaiana, 23 de agosto de 2023

*Viviane de Oliveira Santos*  
**Viviane de Oliveira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a deliberação CMS Nº 08/2022 de 23 agosto de 2023

*José Suelton Luiz Costa dos Santos*  
**José Suelton Luiz Costa dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

26/09/2023  
*[Assinatura]*